

PARECER N° 2005/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 416/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia do Motoclubista” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo que visa adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

Segundo a justificativa do autor, o presente projeto de lei visa homenagear o motociclista estradeiro, ou seja, aquele que utiliza a motocicleta para desenvolver viagens de turismo no Brasil e no exterior. Normalmente esses motociclistas são associados a várias entidades, conhecidas como Motoclubes, que possuem normas rígidas para ingresso, postura, comportamento e de respeito ao próximo e às leis, além de realizarem várias ações sociais em benefício de pessoas carentes ou doentes.

O projeto em questão visa apoiar e reconhecer as atividades realizadas pelos Motoclubes que em muitos aspectos incentivam o desenvolvimento de um bom comportamento dos seus motoclubistas associados, promovendo, dessa maneira, uma melhora nas relações de cidadania na nossa sociedade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo proposto pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Marta Costa - PSD - Relatora

Carlos Apolinário - PMDB